



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA
CST GESTÃO COMERCIAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores. O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. O programa prevê o pagamento de bolsas, conforme a disponibilidade do Campus, durante a vigência do contrato previsto neste edital. Caso haja indisponibilidade de recursos, o programa passa a ser voluntário e o monitor selecionado passa a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o (a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nos componentes curriculares.

2. DAS VAGAS PARA MONITORIA

- 2.1 As vagas disponíveis para Monitoria do Campus Guarabira, estão especificadas no quadro a seguir:

Código do componente curricular	Componente Curricular	Vagas	Especificações das vagas
01	Administração de Marketing	01	Voluntário
02	Administração de Pessoas	01	Voluntário
03	Administração Financeira	01	Bolsista
04	Contabilidade Geral	01	Voluntário
05	Economia e Mercado	01	Voluntário
06	Estratégia Organizacional	01	Voluntário
07	Fundamentos da Gestão de Pessoas	01	Voluntário
08	Laboratório de Práticas de Gestão	02	01 bolsista e 01 voluntário
09	Matemática Financeira	01	Voluntário
10	Pesquisa de Mercado	02	01 bolsista e 01 voluntário

2.2 Se não houver candidato aprovado para os componentes curriculares com vagas para bolsistas, as bolsas serão remanejadas, atendendo a seguinte ordem:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1º Matemática Financeira; | 6º Administração de Pessoas |
| 2º Contabilidade Geral; | 7º Administração de Marketing |
| 3º Estratégia Organizacional; | 8º Laboratório de Práticas de Gestão |
| 4º Economia e Mercado | 9º Pesquisa de Mercado |
| 5º Fundamentos da Gestão de Pessoas | |

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Gestão Comercial do IFPB/Campus Guarabira, no período corrente, e atender aos requisitos específicos do componente curricular, comprovado por meio de histórico escolar, conforme quadro abaixo.

Componente Curricular	Pré-Requisito
Administração de Marketing	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração e Administração de Marketing.
Administração de Pessoas	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração, Fundamentos da Gestão de Pessoas e Administração de Pessoas.
Administração Financeira	Ter cursado e obtida aprovação em Administração Financeira.
Contabilidade Geral	Ter cursado e obtida aprovação em Contabilidade Geral.
Economia e Mercado	Ter cursado e obtida aprovação em

	Economia e Mercado.
Estratégia Organizacional	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração e Estratégia Organizacional.
Fundamentos da Gestão de Pessoas	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos de Administração e Fundamentos da Gestão de Pessoas.
Laboratório de Práticas de Gestão	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração e Informática Básica.
Matemática Financeira	Ter cursado e obtida aprovação em Matemática Financeira.
Pesquisa de Mercado	Ter cursado e obtida aprovação em Pesquisa de Mercado.

3.1.1 O candidato pode ter cursado o componente curricular em outra Instituição. Neste caso, o histórico escolar comprovando a aprovação deve ser apresentado no ato da inscrição.

3.2 Não possuir vínculo empregatício e/ou não ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.

3.3 Não haver pendências referentes a Editais do Programa de Monitoria anteriores.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção dar-se-á através de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Prova de conteúdo do componente curricular que compõe a área objeto da inscrição da monitoria (peso: 60);
- b) Média do componente curricular objeto da Monitoria (peso: 40)¹;

4.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{60 * NP + 40 * MD}{100}$$

Onde:

M = Média final; **NP** = Nota da prova; **MD** = Média do componente curricular objeto da Monitoria.

Será classificado o número de candidatos três vezes maior ao número de vagas.

¹ No caso da monitoria do Laboratório de Práticas de Gestão, será realizada uma média aritmética simples entre as médias que o candidato obteve nas disciplinas de Fundamentos da Administração e Informática Básica.

4.3 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de seleção;
- b) maior média no componente curricular objeto da Monitoria;
- c) maior CRE;
- d) maior idade.

5. DAS PROVAS:

5.1 As provas serão realizadas no dia 16 de junho de 2016 nos horários: 15h às 17h para todos os componentes curriculares.

5.2 As provas podem ser práticas ou teóricas, atendendo aos conteúdos especificados no ANEXO III.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	06 a 09 de junho
Divulgação da Lista de Inscritos	14 de junho
Recursos	15 de junho
Provas	16 de junho
Divulgação do Resultado Parcial	20 de junho
Recursos	21 de junho
Resultado Final	22 de junho
Entrega dos documentos necessários	12 de julho

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário impresso (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado, no Protocolo da Instituição, e encaminhado para Coordenação do Curso de Gestão Comercial.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14h às 20h	08h às 11h	14h às 20h	08h às 11h	08h às 14h
-	14h às 17h	-	14h às 17h	-

7.2 Os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição, no prazo previsto neste edital.

7.3 Os candidatos que tenham cursado os pré-requisitos correspondentes ao componente curricular no qual concorre à vaga de monitor, em outra Instituição, deverão apresentar o histórico escolar comprovando a aprovação no ato da inscrição.

8. DA VALIDADE

8.1 O Programa de Monitoria será realizado nos semestres 2016.1 e 2016.2, iniciando em 12 de julho de 2016 e encerrado em 28 de abril de 2017, conforme calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2016.

8.1.1 O período de validade do Programa de Monitoria poderá sofrer alteração ocasionada por mudanças no calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2016, podendo ser reduzido, interrompido ou prorrogado.

8.2 O Programa será interrompido no período de férias ou recesso, sendo o pagamento da bolsa proporcional ao período no qual a monitoria foi realizada.

9. DA BOLSA

Serão 03 (três) bolsas de monitoria com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cumprindo às exigências do Edital.

10. HORÁRIO DA MONITORIA

10.1 A monitoria será realizada em local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a Coordenação do Curso. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para bolsistas e 06 (seis) horas semanais para voluntários, podendo ser necessária a utilização dos sábados. O professor (a) orientador (a) irá reservar de 2 (duas) horas/semana da carga horária dos (as) monitores (as) para as orientações.

10.2 A definição do horário de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

11.1 A coordenação do Curso terá como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

11.2 O(A) Professor (a) Orientador (a) do componente curricular terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para

planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

11.2.1 Exigir dos (as) monitores (as) relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

12. DOS DEVERES DO (A) MONITOR (A):

12.1 Exercer atividades de 08 (oito), para bolsistas, ou 06 (seis), para voluntários, horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;

12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários em que estiver matriculado (a);

12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;

e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

13. DOS DIREITOS DO (A) MONITOR (A):

13.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos (as) professores (as);

13.2 Retirar da biblioteca 02 (dois) livros a mais da sua cota de empréstimo;

13.3 Ter abonadas as faltas, desde que apresente justificativa ou atestado médico;

13.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo (a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);

13.5 Direito a certificado ao término da monitoria.

14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

14.1 Cópias dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Cartão do Banco para informação de dados bancários. (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista);

e) Declaração do (a) aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição - ANEXO II (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista).

14.2 A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Os documentos listados acima deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados e entregues à **COPAE**.

15. DAS RESTRIÇÕES

15.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

15.2 O(a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria no componente curricular para o qual foi selecionado;

15.3 Caso o aluno possua vínculo empregatício, ou seja, beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa, sendo reclassificado como Monitor Voluntário, e a bolsa será remanejada a partir dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital;

15.4 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinados;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do IFPB;
- d) Concluir o curso.

16. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Ensino reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Guarabira, 02 de junho de 2016.

Erick Augusto Gomes de Melo
Diretor de Desenvolvimento do Ensino

ANEXO I – EDITAL Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2016

CAMPUS GUARABIRA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Matrícula:	Curso/Turma:	Turno:
Data de Nascimento: Sexo: Masculino () Feminino ()		
RG: Órgão expedidor:		
CPF:		
E-mail:		
ENDEREÇO:		
Rua: Nº		
Complemento: Bairro:		
CEP: Cidade: UF:		
Telefone residencial: () Telefone celular: ()		
COMPONENTE CURRICULAR/VAGA PARA QUAL DESEJA CONCORRER		
Código:	Componente Curricular:	

Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.

Aluno: _____ Curso/Turma: _____

Turno: _____

Guarabira-PB, ____ de _____ de _____.

ANEXO II – EDITAL Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2016

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do
Curso _____, matrícula _____ declaro
não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de quaisquer tipos de bolsa do
IFPB e nem de outra instituição, assim como ter lido o Edital 03 /2016 da Direção de
Desenvolvimento do Ensino.

Guarabira-PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - Conteúdo Programático

Administração de Marketing

Conceito e orientação do marketing;
Marketing de Serviços;
Segmentação, identificação e posicionamento de mercado;
Marketing Mix - Produto, Preço, Praça e Promoção.

Administração de Pessoas

Processos de gestão de pessoas (recrutamento e seleção, socialização, avaliação de desempenho, treinamento, recompensas).

Administração Financeira

Decisões e avaliações de investimento;
Decisões de financiamento;
Pesquisa de Mercado;
Etapas de uma pesquisa de Mercado;
Amostragem, Tabulação e Análise de Dados.

Contabilidade Geral

Conceitos, finalidade e objetivo da contabilidade;
Patrimônio;
Operações com mercadoria;
Balanço patrimonial;
Demonstração do resultado do exercício.

Economia e Mercado

Modelo de oferta e demanda;
Conceitos básicos da Macroeconomia;
Conceitos básicos da Microeconomia.

Estratégia Organizacional

Conceitos e processo da estratégia;
Níveis de estratégia;
Missão e visão;
Análise dos ambientes interno e externo das organizações (Análise PESTEL, As 5 Forças de Porter, Análise SWOT);

Competências, recursos e vantagem competitiva;
RSC e Stakeholders.

Fundamentos da Gestão de Pessoas

Comportamento organizacional (Motivação, Liderança, comunicação, negociação e conflito, cultura organizacional).

Laboratório de Práticas de Gestão

Word, Excel, ferramentas de busca da internet e utilização de email. O papel do administrador, funções básicas da administração

Matemática Financeira

Matemática básica, Juros simples e composto.

Pesquisa de Mercado

Etapas de uma pesquisa de Mercado, Amostragem, Tabulação e Análise de Dados.